



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107-2017 Dispensa Licitação 009 – Processo nº 042-2017.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº. 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e, de outro lado **CARIBE LAUXEN**, brasileiro, empresário, CPF nº 003.439.290-40 e RG nº 6090212181, residente e domiciliado na rua do Comércio, nº 954, apto 1, centro, nesta cidade, **ELMAR KONRAD**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob nº. 363.709.160-72 e, no RG sob nº. 6015771411 e, **MARA CRISTINA LAUXEN**, brasileira, professora, CPF nº 512.326.930-49, RG sob nº 9039407292, residentes e domiciliados nesta cidade, de ora em diante denominado apenas como **LOCADORES**, celebram o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel com área superficial de 403,00m<sup>2</sup> e área edificada de 285,40m<sup>2</sup>, localizado na Rua Tiradentes nº 1070, centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento das Creches Nona Olga 2 e Gisla Kanitz Luft, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21/05/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Quarta passando a ser pago o valor mensal de R\$ 4.779,00 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos doze meses (1,69%).

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 21 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá.

ELMAR KONRAD,

MARA CRISTINA LAUXEN,  
Locadores.

CARIBE LAUXEN.

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"